



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Relatório de Atividades

XIII Legislatura

4.ª Sessão Legislativa

O presente Relatório de Atividades foi aprovado, por unanimidade, na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa de 31 de julho de 2019.

INDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2.COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	4
3. REUNIÕES E PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS.....	7
4. INICIATIVAS LEGISLATIVAS	7
5. PROCESSOS DE CONTAS PÚBLICAS	7
6. INICIATIVAS EUROPEIAS	9
7.OUTROS PARECERES/RELATÓRIOS	9
8.PETIÇÕES.....	9
9.AUDIÇÕES	9
10.AUDIÊNCIAS.....	10
11.DESLOCAÇÕES/ REPRESENTAÇÕES	10
12.EVENTOS.....	11
13. GRUPOS DE TRABALHO	11
14. REQUERIMENTOS	13
15. OUTRAS ATIVIDADES DA COMISSÃO	13
16. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA COMISSÃO	13
17. ANEXOS	14
Anexo 1 – Diplomas com Tramitação na COFMA	15
Anexo 2 - Iniciativas Europeias com Escrutínio da COFMA.....	18

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) constitui-se como a 5.^a Comissão Parlamentar permanente da XIII Legislatura, detendo as [competências](#) publicadas em Diário da Assembleia da República, II Série-C, n.º 5, de 03 de dezembro de 2015.

No âmbito das suas competências e atentas as normas regimentais em matéria de organização dos trabalhos das Comissões, a COFMA elaborou e aprovou o respetivo [Plano de Atividades](#) para a 4.^a Sessão Legislativa, de cuja execução se vem dar conta através do presente Relatório,

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa pauta a sua atividade segundo princípios de transparência e divulgação de informação, utilizando para tal a [página da COFMA na internet](#), que inclui o registo da atividade desenvolvida, nomeadamente toda a documentação (incluindo, quando disponíveis, gravações áudio e vídeo) referente à tramitação do processo legislativo e das petições, reuniões realizadas e respetivas atas, audições, audiências e deslocações, entre outras informações.

A utilização deste portal pode constatar-se através do registo das visualizações que foram de 52.235 entre setembro de 2018 e 15 julho de 2019.

O presente Relatório de atividades procura sintetizar o trabalho da Comissão ao longo da 4.^a Sessão Legislativa, com reuniões que tiveram lugar entre 19 de setembro de 2018 e 18 de julho de 2019.

Algumas estatísticas da atividade desenvolvida pela COFMA na 4.^a SL:

- ❖ 96 Reuniões.
- ❖ 19 Propostas de Lei apreciadas.
- ❖ 19 Projetos de Lei apreciados.
- ❖ 2 Apreciações Parlamentares apreciadas
- ❖ 10 Leis aprovadas.
- ❖ 6 Projetos de Resolução tramitados.
- ❖ 83 Audições.
- ❖ 16 Audiências.
- ❖ 4 Petições apreciadas.
- ❖ 2 Iniciativas europeias escrutinadas.

2. COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

A COFMA é [composta](#) por 23 Deputados efetivos e 21 Deputados suplentes, abaixo indicados:

Nome	Grupo Parlamentar
MEMBROS EFETIVOS	
Teresa Leal Coelho, <i>Presidente</i>	PSD
Fernando Anastácio, <i>Vice-Presidente</i>	PS
Cecília Meireles, <i>Vice-Presidente e Coordenadora do Grupo Parlamentar</i>	CDS-PP
António Leitão Amaro	PSD
António Ventura	
Carlos Silva	
Cristóvão Crespo	
Cristóvão Norte	
Duarte Pacheco, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	
Inês Domingos	
Leonel Costa	
Sara Madruga da Costa	
António Gameiro	PS
Fernando Rocha Andrade	
Hortense Martins	
Jamila Madeira	
João Paulo Correia, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	
Nuno Sá	
Palmira Maciel	
Mariana Mortágua, <i>Coordenadora do Grupo Parlamentar</i>	BE
João Pinho de Almeida	CDS-PP
Paulo Sá, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	PCP
Paulo Trigo Pereira	NINSC.

Nome	Grupo Parlamentar
MEMBROS SUPLENTEs	
Conceição Bessa Ruão Fernando Virgílio Macedo Jorge Paulo Oliveira José de Matos Rosa Margarida Balseiro Lopes Margarida Mano Maria das Mercês Borges Pedro Pinto Ulisses Pereira	PSD
António Cardoso Filipe Neto Brandão Ivan Gonçalves Jorge Gomes Marcos Perestrello Santinho Pacheco Sónia Fertuzinhos Tiago Barbosa Ribeiro	PS
Fernando Manuel Barbosa	BE
Álvaro Castelo-Branco Ana Rita Bessa	CDS-PP
Duarte Alves	PCP

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Ao longo da 4.^a Sessão Legislativa, ocorreram as seguintes substituições de Deputados na composição da Comissão:

Data	Início de Atividade		Fim de Atividade	
15/09/2018	Duarte Alves	PCP	Miguel Tiago	PCP
19/09/2018	Cristóvão Norte	PSD	Cristóvão Norte	PSD
	Margarida Balseiro Lopes	PSD	Margarida Balseiro Lopes	PSD
08/10/2018	Leonel Costa	PSD	Nuno Serra	PSD
15/10/2018			Ricardo Leão	PS
17/10/2018			João Galamba	PS
18/10/2018	Fernando Rocha Andrade	PS	Fernando Rocha Andrade	PS
	Manuel Caldeira Cabral	PS		
23/10/2018	Marcos Perestrello	PS	Luís Vilhena	PS
06/12/2018			Paulo Trigo Pereira	PS
20/12/2018	Paulo Trigo Pereira	PS		
21/12/2018	António Gameiro	PS		
04/01/2019	António Cardoso	PS	Paulo Trigo Pereira	PS
18/01/2019	Paulo Trigo Pereira	PS		
07/02/2019	Conceição Bessa Ruão	PSD	Leonel Costa	PSD
	Leonel Costa	PSD		
29/04/2019	Fernando Manuel Barbosa	BE		
13/05/2019			António Leitão Amaro	PSD
18/05/2019	António Leitão Amaro	PSD		
27/05/2019			António Leitão Amaro	PSD
08/06/2019	António Leitão Amaro	PSD		
17/06/2019			Manuel Caldeira Cabral	PS
26/06/2019	Palmira Maciel	PS		
02/07/2019			Margarida Marques	PS

No decorrer desta Sessão, a Comissão deliberou constituir um Grupo de Trabalho (GT), no âmbito de processo legislativo:

- [Grupo de Trabalho – Atividade Seguradora e Resseguradora](#)

Cinco GT transitaram da sessão legislativa anterior mas apenas um prosseguiu os seus trabalhos:

- [GT – Produtos alimentares nas cantinas e refeitórios públicos;](#)

Houve ainda um outro GT que, tendo realizado uma reunião de trabalho, não deu sequencia à apreciação dos processos legislativos pendentes:

- [Grupo de Trabalho - Supervisão Bancária;](#)

Para um aprofundamento das atividades desenvolvidas pelos diversos GT, *vide* ponto 13 do presente Relatório.

3. REUNIÕES E PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS

Ao longo da Sessão Legislativa, a Comissão efetuou 96 reuniões, incluindo as reuniões da Mesa e Coordenadores (5) e as reuniões dos Grupos de Trabalho (16).

Em outubro e novembro, altura da apreciação das Propostas de Lei referentes ao Orçamento do Estado para 2019 e às Grandes Opções do Plano para 2019, a Comissão reuniu por 19 vezes, tendo sido esse o período de maior atividade da Comissão:

4. INICIATIVAS LEGISLATIVAS

A COFMA continua a participar ativamente na feitura de leis pela Assembleia da República. Em particular, ao longo da 4.^a Sessão Legislativa a COFMA apreciou um conjunto alargado de iniciativas, entre a apreciação na generalidade e a apreciação na especialidade¹:

- ❖ 19 Propostas de Lei,
- ❖ 19 Projetos de Lei,
- ❖ 2 Apreciações Parlamentares.

A COFMA apreciou ainda, em discussão ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do RAR, 6 **Projetos de Resolução**.

No anexo I do presente relatório é possível consultar a lista exaustiva dos diplomas apreciados pela Comissão que resultaram em Leis e Resoluções da Assembleia da República ao longo da presente Sessão Legislativa.

A informação referente às iniciativas cuja tramitação pela Comissão se encontra concluída está disponível na página do [Arquivo de Iniciativas](#) da COFMA, enquanto o registo referente às iniciativas cuja tramitação ficou pendente pode ser consultado na página das [Iniciativas em Comissão](#).

5. PROCESSOS DE CONTAS PÚBLICAS

Orçamento do Estado e Grandes Opções do Plano

Nos termos constitucionais, legais e regimentalmente previstos, a COFMA procede à apreciação da proposta de lei referente ao **Orçamento do Estado** (e eventuais subsequentes iniciativas que procedam à alteração da lei do Orçamento do Estado em vigor), atentas as suas competências específicas nesta matéria.

Nestes termos, a Comissão procedeu à tramitação parlamentar, na 4.^a Sessão Legislativa, da [Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.^a \(GOV\)](#), que **Aprova o Orçamento do Estado para 2019**. Ainda em sede orçamental, a Comissão procedeu à apreciação da [Proposta de Lei n.º 155/XIII/4.^a](#)

¹ Objeto de parecer, audições, audiências ou processo de especialidade/nova apreciação na generalidade, ainda que sem conclusão do processo legislativo

[\(GOV\)](#), que **Aprova as Grandes Opções do Plano para 2019** – apresentada em simultâneo com a proposta de lei referente ao Orçamento do Estado para 2019.

Conta Geral do Estado

Adicionalmente, a Comissão procedeu, nos termos da lei, à apreciação da [Conta Geral do Estado de 2017](#) (CGE), tendo ouvido em audição o Tribunal de Contas e o Conselho Económico e Social, após emissão dos respetivos pareceres, bem como o Ministro das Finanças. A apreciação, pela Assembleia da República, da Conta Geral do Estado de 2017 foi concluída com a sua aprovação na Sessão Plenária de 14 de junho de 2019.

Registe-se que, ainda no decorrer da 4.^a Sessão Legislativa (junho de 2019), foi remetida à Assembleia da República, nos termos legais aplicáveis, a [Conta Geral do Estado de 2018](#).

Combate à Fraude e Evasão Fiscais

O Relatório de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras – 2017, remetido à Assembleia da República no início de julho de 2018, nos termos legais aplicáveis, foi objeto de uma audição com o [Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais](#), em 19 de setembro de 2018.

Auditorias suplementares

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental, a Comissão deve solicitar a realização de auditorias, ao Governo e ao Tribunal de Contas.

Nesta Sessão, foram solicitadas as auditorias à gestão da **Autoridade Nacional da Proteção Civil**, ao **Regime Fiscal para o Residente não Habitual**, ao processo de privatização da **ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.** e à atuação do **Fundo REVITA**.

Programa de Estabilidade e Programa Nacional de Reformas

O Governo remeteu à Assembleia da República (a par do Programa Nacional de Reformas) o [Programa de Estabilidade 2019-2023](#), sendo a sua apreciação feita em Sessão Plenária.

A COFMA procedeu à audição do Conselho de Finanças Públicas, nesta matéria, conforme consta do seu Plano de Atividades.

Por fim, sublinha-se a atividade desenvolvida pela [UTAO – Unidade Técnica de Apoio Orçamental](#), de apoio aos trabalhos da Comissão, dos quais se realçam os pareceres e relatórios sobre o Orçamento do Estado e a respetiva execução orçamental em contabilidade nacional e contabilidade pública, a Conta Geral do Estado e a Dívida Pública². Elaborou também relatório sobre “Ativos por impostos diferidos: impactos orçamentais da Proposta de Lei n.º 178/XIII/4.^a (GOV) e do Projeto de Lei n.º 1181/XIII/4.^a (BE).” (Relatório da UTAO n.º 09/2019), na sequência de requerimento do PSD.

² A UTAO elabora, em cada Sessão Legislativa, o seu próprio relatório de atividades.

6. INICIATIVAS EUROPEIAS

A COFMA procura dar resposta ao acompanhamento dos Assuntos Europeus e ao escrutínio das iniciativas europeias remetidas pela Comissão Europeia aos Parlamentos Nacionais.

Nestes termos, atenta a metodologia definida pela Comissão dos Assuntos Europeus para o escrutínio das iniciativas europeias e o critério de seleção interna definido pela COFMA, a Comissão continuou a acompanhar iniciativas que considerou relevantes para o exercício das suas competências.

No [anexo 2](#) ao presente relatório, consta um mapa síntese com o elenco das iniciativas apreciadas pela COFMA no decurso da 4.^a Sessão Legislativa, bem como a indicação do(a) respetivo(a) relator(a), podendo o processo de cada um dos escrutínios ser consultado na [página internet](#) especificamente dedicada aos assuntos europeus.

7. OUTROS PARECERES/RELATÓRIOS

Nos termos previstos pela lei e na sequência do pedido formulado pela Comissão de Assuntos Europeus, a COFMA emitiu parecer sobre o Relatório sobre a participação de Portugal na União Europeia referente ao ano de 2018.

8. PETIÇÕES

A Comissão procede à tramitação das petições que lhe são remetidas, nos termos legalmente previstos para o efeito. A Comissão admitiu 3 petições no decurso da 4.^a Sessão e apreciou 2, através de relatório final. Adicionalmente, transitaram da 3.^a para a 4.^a sessão legislativa 2 petições que também foram apreciadas nesta Sessão Legislativa. Não se verificou qualquer indeferimento liminar.

Transita para a nova Legislatura uma petição.

Das petições apreciadas, foi quase sempre solicitada a pronúncia do Governo sobre as pretensões dos peticionários, e, nalguns casos, foi solicitada informação a outras entidades.

Os processos das Petições cuja apreciação foi concluída podem ser consultados no [Arquivo de Petições](#) da Comissão, podendo o processo das petições pendentes ser acedido na página referente às [Petições em Comissão](#).

9. AUDIÇÕES

Nesta matéria, a Comissão procedeu a um total de [83 audições](#)³, das quais 39 com membros do Governo.

Em matéria de audições, sublinhem-se as realizadas no âmbito do **processo de apreciação da Proposta de Lei referente ao Orçamento do Estado para 2019** – num total de 24

³ Incluem-se aqui as audições realizadas em sede dos diversos Grupos de Trabalho (*vide* ponto 13 do presente relatório).

audições aos diversos membros do Governo, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Associação Nacional de Freguesias, ao Conselho Económico e Social e ao Conselho das Finanças Públicas.

No **âmbito de outros processos legislativos**, a Comissão realizou 15 audições a membros do Governo, Banco de Portugal, entidades reguladoras, entre outros.

Ainda quanto a audições de membros do Governo, deve ser conferido realce à realização das **audições regimentais**, previstas no âmbito do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.

Através da aprovação de requerimentos, a COFMA realizou, adicionalmente, audições membros do Governo e a diversas entidades sobre questões enquadradas no âmbito das competências da Comissão, dos quais se realçam as audições sobre:

- ❖ Novo Banco – pedido de injeção de capital ao Fundo de Resolução
- ❖ Relatório de auditoria aos atos de gestão da CGD
- ❖ Situação do Presidente da Associação Mutualista Montepio Geral
- ❖ Operações de fiscalização de trânsito promovidas pela AT
- ❖ Situação dos trabalhadores da Alicoop

A Comissão procedeu ainda à **audição de Peticionários**, nos termos legalmente previstos para o efeito, ou por iniciativa do(a) relator(a), tendo sido realizadas, na presente Sessão, 3 audições desta natureza.

De acordo com o Plano de Atividades para a 4.ª Sessão Legislativa, a COFMA concretizou reuniões anuais com as **entidades reguladoras do setor financeiro e entidades que cuja atividade é acompanhada pela COFMA**, termos em que concretizou as audições com a Autoridade da Concorrência (AdC), a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) e o Banco de Portugal.

10. AUDIÊNCIAS

A Comissão concedeu, ao longo da Sessão, [16 audiências](#), 12 em sede do processo de discussão do OE.

11. DESLOCAÇÕES/ REPRESENTAÇÕES

Ao longo da sessão legislativa, a Comissão fez-se representar, na sequência de convites recebidos, em reuniões interparlamentares no âmbito da Semana Parlamentar Europeia - Conferência sobre o Semestre Europeu e Conferência sobre Estabilidade, Coordenação Económica e Governação na União Europeia, bem como na Reunião da Rede Parlamentar Global OCDE e NATO.

O registo desta atividade internacional pode ser consultado na página internet da Comissão referente às [deslocações e representações](#).

12. EVENTOS

A Comissão não organizou quaisquer eventos.

13. GRUPOS DE TRABALHO

Tal como referido, a Comissão deliberou constituir Grupos de Trabalho para proceder à tramitação de um conjunto de iniciativas legislativas ou à discussão de problemas suscitados na Comissão, quer através de requerimentos, quer por iniciativa da Presidente da Comissão:

13.1. Produtos Alimentares nas Cantinas e Refeitórios Públicos.

O GT - constituído pelos Senhores Deputados Cristóvão Crespo (PSD – Coordenador), Pedro Delgado Alves (PS), Nuno Sá (PS), Carlos Matias (BE), Cecília Meireles e Patrícia Fonseca (CDS-PP), João Dias e Paulo Sá (PCP), Heloísa Apolónia (PEV) e André Silva (PAN), foi estabelecido com vista à preparação dos trabalhos de discussão e votação, na especialidade, dos Projetos de Lei n.ºs 13/XIII/1.ª (PEV), 58/XIII/1.ª (BE), 66/XIII/1.ª (PAN) e 71/XIII/1.ª (PS), bem como do Projeto de Resolução n.º 41/XIII/1.ª (PSD/CDS-PP).

Foram realizadas quatro reuniões do GT, sendo as duas últimas dedicadas à discussão e votação do texto conjunto de substituição das iniciativas do PS, BE, PEV e PAN. Foi solicitado à UTAO a atualização do estudo de avaliação de impacto orçamental elaborado na 1.ª sessão legislativa, mas o mesmo não chegou a ser disponibilizado.

A atividade deste Grupo de Trabalho, incluindo documentação remetida por algumas destas entidades, pode ser consultada na [página internet do GT](#) e deu origem à publicação de uma lei. Mais informação pode ser consultada nas páginas de cada uma das iniciativas.

13.2. Supervisão bancária

O GT inicialmente composto pelos Senhores Deputados Carlos Silva (PSD), Inês Domingos (PSD), João Galamba (PS - Coordenador)⁴, João Paulo Correia (PS), Mariana Mortágua (BE), Cecília Meireles (CDS-PP), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Paulo Sá (PCP) e Miguel Tiago (PCP) – foi constituído com vista à preparação dos trabalhos de discussão e votação, na especialidade, de um conjunto alargado de iniciativas que foi posteriormente dividido em dois grupos de matérias. Na 3.ª Sessão Legislativa foi apreciada uma parte, que deu origem a uma lei.

Transitaram da 3.ª sessão legislativa o conjunto de iniciativas relacionadas com o pacote da supervisão bancária, a saber:

- Projeto de Lei n.º 443/XIII/2.ª (CDS-PP)
- Projeto de Lei n.º 446/XIII/2.ª (CDS-PP)
- Projeto de Lei n.º 447/XIII/2.ª (CDS-PP)
- Projeto de Lei n.º 494/XIII/2.ª (PCP)
- Projeto de Lei n.º 624/XIII/3.ª (PS)
- Projeto de Lei n.º 628/XIII/3.ª (PS)

⁴ Posteriormente substituído pelo Senhor Deputado Manuel Caldeira Cabral (PS)

Projeto de Lei n.º 633/XIII/3.^a (PS)

As acima mencionadas iniciativas ficaram pendentes, a aguardar a entrada de iniciativa legislativa do Governo sobre a mesma matéria⁵.

Nesta sessão legislativa realizou-se uma reunião de trabalho.

A atividade deste Grupo de Trabalho pode ser consultada na [página internet do GT](#) e deu origem à publicação de uma lei. Mais informação pode ser consultada nas páginas de cada uma das iniciativas.

13.3. Atividade Seguradora e Resseguradora

O GT composto pelos Senhores Deputados Inês Domingos (PSD - Coordenadora), Carlos Silva (PSD), João Paulo Correia (PS), Fernando Anastácio (PS), Mariana Mortágua (BE), Cecília Meireles (CDS-PP) João Pinho de Almeida (CDS-PP), Paulo Sá (PCP) e Duarte Alves (PCP), foi constituído com vista à preparação dos trabalhos de discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 138/XIII (GOV).

Foram realizadas cinco reuniões do GT e realizaram-se as seguintes audições:

- [Audição em 2018-12-04 com APROSE - Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros](#)
- [Audição em 2018-12-04 com AFIP - Associação FinTech e InsurTech em Portugal](#)
- [Audição em 2018-12-07 com ASFAC - Associação de Instituições de Crédito Especializado](#)
- [Audição em 2018-12-11 com APS - Associação Portuguesa de Seguradores](#)
- [Audição em 2018-12-11 com ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões](#)
- [Audição em 2018-12-11 com DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor](#)

A atividade deste Grupo de Trabalho pode ser consultada na [página internet do GT](#) e deu origem à publicação de uma lei. Mais informação pode ser consultada na página da iniciativa.

13.4. Avaliação do endividamento público e externo

O GT – composto pelos Senhores Deputados Duarte Pacheco (PSD – Coordenador), António Leitão Amaro (PSD), Inês Domingos (PSD), João Galamba (PS), Paulo Trigo Pereira (PS), Mariana Mortágua (BE), Paulino Ascensão (BE), Cecília Meireles (CDS-PP), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Paulo Sá (PCP), Miguel Tiago (PCP) e Bruno Dias (PCP) – foi constituído na sequência de requerimento do PCP.

Pese embora não tenha registado atividade na presente Sessão Legislativa, decorreu no Plenário um debate sobre esta matéria, na sequência dos trabalhos desenvolvidos no âmbito deste GT.

⁵ Com efeito, a [Proposta de Lei n.º 190 /XIII/4.^a \(GOV\)](#) – “Cria e regula o funcionamento do Sistema Nacional de Supervisão Financeira” deu entrada na Assembleia da República em 19 de março e baixou à Comissão, para discussão na generalidade, em 21 de março.

14. REQUERIMENTOS

Ao longo da Sessão Legislativa, foram submetidos à apreciação e deliberação da Comissão um total de 16 Requerimentos, que deram origem a 13 audições, uma das quais conjunta com a CAE. Da aprovação dos requerimentos resultaram, nomeadamente, 7 audições de membros do Governo.

15. OUTRAS ATIVIDADES DA COMISSÃO

A Comissão diligenciou, de forma insistente, durante vários meses, para obter o relatório final de auditoria aos atos de gestão da Caixa Geral Depósitos (CGD) elaborado pela *Ernerst & Young* (EY). Apesar da resistência da CGD, o relatório foi entregue na Assembleia da República no dia 1 de fevereiro. Subsequentemente, no dia 7 fevereiro, realizou-se [audição ao Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos \(CGD\)](#), Dr. Paulo Macedo, para discussão do relatório. Estes desenvolvimentos estiveram na origem da constituição de nova Comissão Parlamentar de Inquérito à Caixa Geral de Depósitos⁶.

A Comissão também velou pelo cumprimento da [Lei 15/2019](#), de 12 de fevereiro, que obriga o Banco de Portugal a divulgar a lista de grandes devedores em incumprimento nos bancos que solicitaram ajuda pública nos últimos 12 anos (CGD, BES/Novo Banco, Banif, BPN, BCP e BPI).

A Lei 15/2019, de 12 de fevereiro sobre Transparência da informação relativa à concessão de créditos de valor elevado e reforço do controlo parlamentar no acesso a informação bancária e de supervisão, resultou de iniciativas legislativas, de origem parlamentar, discutidas na COFMA, durante a 4.ª Sessão Legislativa.

O Relatório extraordinário com a informação relevante relativa às instituições de crédito abrangidas por ajudas públicas nos últimos 12 anos, foi entregue na Assembleia da República, no dia 23 de maio, o qual foi imediatamente reencaminhado para a comissão parlamentar permanente competente em matéria de supervisão e regulação das atividades e instituições financeiras (COFMA).

A Comissão desenvolveu esforços adicionais para garantir que o Banco de Portugal publicasse essa lista no seu *site*, com informação agregada e anonimizada, o que veio a suceder no dia 16 de julho.

16. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA COMISSÃO

Tendo em conta a dotação atribuída à Comissão em sede de Orçamento da Assembleia da República, a COFMA utilizou, até 30 de junho, 31 % do seu orçamento, maioritariamente para efeitos de representação da Comissão em reuniões internacionais de caráter interparlamentar.

⁶ A Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco, foi constituída pela Resolução da Assembleia da República n.º 24-A/2019, publicada no [Diário da República, 1.ª Série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2019](#)

17. ANEXOS

1. Mapa síntese das Leis e Resoluções da Assembleia da República com tramitação efetuada na COFMA.
2. Elenco das iniciativas europeias apreciadas pela COFMA.

A Presidente da Comissão,

(Teresa Leal Coelho)

ANEXO 1 – DIPLOMAS COM TRAMITAÇÃO NA COFMA

Leis

Diploma	Título	Iniciativa originária
Lei 71/2018, de 31 de dezembro	Orçamento do Estado para 2019	Proposta de Lei 156/XIII/4.ª
Lei 70/2018, de 31 de dezembro	Grandes Opções do Plano para 2019	Proposta de Lei 155/XIII/4.ª
Lei 38/2019, de 4 de junho	Estabelece o regime fiscal aplicável às competições UEFA Nations League Finals 2019 e UEFA Super Cup Final 2020	Proposta de Lei 189/XIII/4.ª
Lei 34/2019, de 22 de maio	Define os critérios de seleção e aquisição de produtos alimentares, promovendo o consumo sustentável de produção local nas cantinas e refeitórios públicos	Projeto Lei 13/XIII/1.ª (PEV), Projeto de Lei 58 /XIII/1.ª (BE), Projeto de Lei 66 /XIII/1.ª (PAN), Projeto de Lei 71 /XIII/1.ª (PS)
Lei 32/2019, de 3 de maio	Reforça o combate às práticas de elisão fiscal, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1164, do Conselho, de 16 de julho	Proposta de Lei 177/XIII/4.ª

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Lei 23/2019, de 13 de março	<p>Transpõe a Diretiva (EU) 2017/2399, do Parlamento e do Conselho, de 12 de dezembro de 2017, procedendo à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 199/2006, de 25 de outubro, à quadragésima nona alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de novembro</p>	Proposta de Lei 166/XIII/4.ª
Lei 17/2019, de 14 de fevereiro	<p>Regime de comunicação obrigatória de informações financeiras</p>	Proposta de Lei 130/XIII/3.ª e Projeto de Lei n.º 871/XIII/3.ª (BE)
Lei 15/2019, de 12 de fevereiro	<p>Transparência da informação relativa à concessão de créditos de valor elevado e reforço do controlo parlamentar no acesso a informação bancária e de supervisão</p>	Projeto de Lei 836/XIII/3.ª (CDS-PP), Projeto de Lei 870/XIII/3.ª (BE), Projeto de Lei 876/XIII/3.ª (PCP)
Lei 9/2019, de 1 de fevereiro	<p>Direito a juros indemnizatórios em caso de pagamento indevido de prestações tributárias fundado em normas inconstitucionais ou ilegais, alterando a Lei Geral Tributária</p>	Projeto de Lei 835/XIII/3.ª (PSD) e Projeto de Lei 1019/XIII/4.ª (CDS-PP)
Lei 7/2019, de 16 de janeiro	<p>Aprova o regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros, transpondo a Diretiva (UE) 2016/97, altera a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que aprova o regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, bem como o regime processual aplicável aos crimes especiais do setor segurador e dos fundos de pensões e às contraordenações cujo processamento compete à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, e revoga o Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho</p>	Proposta de Lei 138/XIII/3.ª

Resoluções da Assembleia da República

Diploma	Epigrafe	Iniciativa originária
Resolução da Assembleia da República n.º 75/2019, de 10 de maio	Recomenda ao Governo que o valor correspondente à receita do Imposto de Valor Acrescentado (IVA) cobrado sobre campanhas via telefone, de angariação de fundos de solidariedade pela recente tragédia em Moçambique, seja revertido diretamente para a própria causa que encerra a campanha	Proj. Resolução nº 2103/XIII/4
Resolução da Assembleia da República n.º 57/2019, de 8 de março	Recomenda ao Governo a identificação automática dos potenciais beneficiários dos serviços mínimos bancários pelas instituições financeiras	Proj. Resolução nº 1080/XIII/3

ANEXO 2 - INICIATIVAS EUROPEIAS COM ESCRUTÍNIO DA COFMA

Referência	Título Documento	Deputado(a) Relator(a)
COM (2018) 800	Programa de Trabalho da Comissão para 2019 (PTCE) Cumprir o prometido e preparar o futuro	Inês Domingos (PSD)
COM(2019) 192	Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que altera a Diretiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado e a Diretiva 2008/118/CE relativa ao regime geral dos impostos especiais de consumo no que respeita ao esforço de defesa no âmbito da União	Fernando Rocha Andrade (PS)